



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 441/2024

De: 01 de Outubro de 2024

“Concede Férias ao servidor Eder Enio Tusset e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2024, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Eder Enio Tusset**, matrícula nº 1740, nomeado no cargo de **Chefe do Departamento de Licitação**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal